

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO 29.19-CJ-MI-JASC-HB-BLUMENAU

Requerente: Secretaria Municipal de Esportes de Blumenau

Requerida: Fundação Catarinense de Esportes

Modalidade: Handebol Masculino

Evento: 59ª Jogos Abertos de Santa Catarina – Etapa Estadual

Data: 31.10.2019

Horário: 09h

Relator: Rodrigo Abreu

DECISÃO:

Por unanimidade de votos conhecer da Medida Inominada proposta pelo Município de Blumenau, e dar provimento, por considerar que também na hipótese de exclusão da equipe, fica autorizada a aplicação do Art. 51 do Regulamento Geral.

Encerrada a sessão às 10h40.

R.P.I.

Adriano Gayer
Presidente do Conselho de Julgamento